Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 919/85

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.620 de 29.04.85.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em Crédito Especial da Ordem de CR$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) nos termos da Lei nº 1.620, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, segundo o elemento da Unidade Orçamentária abaixo, discriminado.

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM.E MATER.PERMANENTE.CR$ 5.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Presente Crédito Especial, correm à conta da Reserva de Contingência do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de Maio de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI VITO UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 919/85 | FINAL.